

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO Nº 025/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB

CONTRATADA: LC MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia da informação, no que tange à gestão e operacionalização técnica de central de monitoramento, serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de câmeras, pórticos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema global de vídeo monitoramento as quais detém recurso de análise e captura de dados de pessoas (classificação de dados como: gênero, idade aproximada, cor da camisa, cor da calça, carregando mochila ou similaridade) e também de veículos automotores, reportando leitura de placa, classificação de cor, marca e tipo do veículo, e informações sobre registros e ocorrências com veículos automotores) bem como interações ilimitadas com outros sistemas de segurança como hélios e córtex e demais sistemas de acordo com a necessidade da Contratante, para o perfeito funcionamento de forma simultânea e integrada entre todos os sistemas, que englobam tecnologia da informação, obedecendo aos critérios e exigências descritos no termo de referência.

VALOR:

	VALOR TOTAL NO PRAZO 60 MESES
	3.177.737,32
	7.149.908,97
	9.268.400,52
	11.916.514,95
	1.103.381,01
	1.103.381,01
	220.676,20
VALOR TOTAL GLOBAL (NO PRAZO DE 60 MESES)	33.940.000,00

Sobre as descrições dos serviços acima esclarecemos que:

Item 01: Manutenção Preventiva na Central de Operações trata-se de atendimento que deverá ser realizado considerando o número de central em atividade, e não a quantidade de visitas/serviços/chamados realizados nas mesmas, sendo que as visitas/serviços/chamados serão ilimitadas, ou seja, o número referente às colunas QUANTIDADE MÍNIMA (NÃO CONSIDERAR NO CÁLCULO) e QUANTIDADE MÁXIMA (CONSIDERAR NO CÁLCULO,

referem-se à quantidade de central, e não de manutenção.

Item 02: Solução de integração conjunta das plataformas Helios e CÔRTEX, no servidor local, trata-se de licenças utilizadas que fazem conectividade entre os softwares informados acima com as câmeras interligadas.

Item 03 e 04: Manutenção Preventiva de Conjunto Câmera LPR/Speed Dome, AI com metadados (Base, Poste, Caixa de Controles + Câmera), trata-se da manutenção operacional mensal das câmeras instaladas, ou seja, o número referente às colunas QUANTIDADE MÍNIMA (NÃO CONSIDERAR NO CÁLCULO) e QUANTIDADE MÁXIMA (CONSIDERAR NO CÁLCULO), referem-se à quantidade de câmeras para manutenção, e não a quantidade de manutenção em si, que serão ilimitadas.

Item 05: Instalação Conjunto Câmera LPR ou Speed Dome, incluindo ativação no Software do Centro de Controle, trata-se de serviço de instalação de novas câmeras a serem contratadas.

Item 06: Desinstalação Conjunto LPR ou Speed Dome, trata-se de retirada das câmeras, quando houver necessidade.

Item 07: Instalação de Central de Operações composta de: Software, Servidores, Estações, Videowall, Roteadores, Controladores de Link e demais dispositivos necessários ao perfeito funcionamento da Central de Operações, trata-se de serviços de ativação novas centrais de monitoramento.

OBS.: SÓ HAVERÁ REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE FOREM CONTRATADOS/SOLICITADOS, ATRAVÉS DA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA CONTRATANTE.

PRAZO:

60 (sessenta) meses.

LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico n.º 007/2022.

Uberaba/MG., 05 de setembro de 2022.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente**